



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 801, de 12 de março de 2018.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 77, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 23433.000116.2015-49.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 77, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 11 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 23433.000116.2015-49, ante as razões apresentadas no Mem. 12/2018-CPAD, de 7 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 12/03/2018.

